

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 169/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 1.1344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto nº 1856, Sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-011, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa de natureza jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.888.378/0001-22, com sede na Alameda Maeyer Joseph Nigri, 1400, Jardim do Ipês, Suzano, SP, Cep: 08.671-015, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. Marcos Cirillo**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 32827264-4, inscrito no CPF/MF sob o no. 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Pirotti, 455, Apto. 53, Torre 2, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes, SP, Cep: 08.780-810, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de outubro de 2019, o Contrato de Locação nº 169/2019, tendo como objeto a concessão do direito de uso e gozo (locação) do bem imóvel sala comercial nº 603, matrícula de nº 75.505, localizado no 6º pavimento do Condomínio Comercial Helbor Dual Patteo Mogilar, na Avenida Perfeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703, Vila Mogilar, perímetro urbano do Município de Mogi das Cruzes/SP, constituindo assim, o objeto do presente instrumento contratual. O imóvel possui área privativa de 37.897 m<sup>2</sup>, área comum de 43.358 m<sup>2</sup>, perfazendo área real de 81.255 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002676716 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, sujeita a utilização de manobrista.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 169/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de outubro de 2022 a se findar em 06 de outubro de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 07 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 27/09/2022 16:36:38 -03:00



---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Marcos Cirillo

CPF: 217.439.268-20

Data: 28/09/2022 21:31:30 -03:00



---

## VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

YURI ROSELI ALVES DA SILVA

CPF: 408.483.078-01

Data: 28/09/2022 11:29:36 -03:00



Assinado eletronicamente por:

ROMUALDO RIBEIRO ROSA

CPF: 283.029.568-48

Data: 27/09/2022 16:22:02 -03:00



---

**NOME**

**CPF**

---

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YZJT2-EMFRD-ZMBHT-XHXU7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 27/09/2022 16:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570      Long: -46,180471 Precisão: 1530 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br (Verificado)
Login	
J4n4O1L9JPA9BAX3gEnQbYwkm8wSETnSuPHpQN91oMM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/09/2022 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.16.244	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
+/bIKsc9sdcAb4PVYQKYUo735soOldc1iz9m9VgygVA=	
SHA-256	

✓ YURI ROSELI ALVES DA SILVA (CPF 408.483.078-01) em 28/09/2022 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.82.31	Não disponível
Autenticação	abordo.adm@gmail.com
Email verificado	
GBVhKGqgqH1my+ATjTOciWiRPEyEjWbgtRJK8aRraBk=	
SHA-256	

✓ Marcos Cirillo (CPF 217.439.268-20) em 28/09/2022 21:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.249.76	Não disponível
Autenticação	marcos.cirillo@gmail.com
Email verificado	
fw3F55msBzdAwq/wvbjUFelyODthuazcvVvJrwgzCj0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YZJT2-EMFRD-ZMBHT-XHXU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>















PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.888.378/0001-22  
Certidão nº: 24592727/2022  
Expedição: 03/08/2022, às 10:00:11  
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.888.378/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

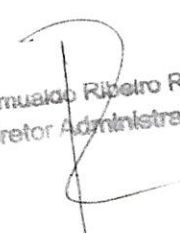
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

  
Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo